



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 27 /77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS , COM BASE NO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO 2º DA RESOLUÇÃO Nº CD/37/75;


Considerando os termos do Decreto de 26 de abril de 1977 do Presidente da República, reconduzindo, de acordo com o disposto no artigo 6º e parágrafo 3º da Lei nº 5.647, de 10 de dezembro de 1970, Gabriel Novis Neves, com mandato de seis anos, para membro titular do Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso; bem como considerando os termos da Portaria nº 126-BSB de 16 de março de 1971-MEC;

Considerando o termo de posse verificado no dia 04 de maio de 1977, no livro respectivo, às fls 22 desta Fundação Universidade,

R E S O L V E :

Artigo único - É eleito Gabriel Novis Neves, membro titular do Conselho Diretor, o Presidente da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, coincidente com o cargo de Reitor, com mandato correspondente ao do ato de nomeação para membro titular pelo Governo da República, nos termos do artigo 6º, parágrafo 2º e artigo 8º da Lei nº 5.647 de 10 de dezembro de 1970 e ainda dos artigos 9º; 10, parágrafo 2º e artigo 15, inciso I do Estatuto da Fundação Universidade - decreto nº 69.370 de 18 de outubro de 1971.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 04 de maio de 1977.


BENEDITO PEDRO FOFILEO


GABRIEL NOVIS NEVES


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES


BENÍCIO MACHADO LOBO


NILSON CONSTANTINO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO